



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
02 / 02 / 2023
U. Faria

Portaria N°095/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em Estágio Probatório, **Elvira Narcizo de Oliveira**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar n° 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto n°.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 26/01/2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Assinado de
forma digital por
FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº100/2023**Portaria Nº100/2023**

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos** para exercer o cargo de Assessor Administrativa, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal**"AVISO DE ADESAO" - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****"AVISO DE ADESAO"****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - **AMMESF**

ÓRGÃO ADESO: Prefeitura Municipal de Canarana - Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022

EMPRESA REGISTRADA: **CONSÓRCIO SOSTRATUS**, inscrito no CNPJ nº 48.330.162/0001-14, estabelecida na cidade de São José dos Campos-SP.

OBJETO: aquisição de estruturas físicas padronizadas, materiais (bens) e equipamentos, conforme condições e exigências descritas no anexo I (termo de referencia).

ITENS ADESOS (PARCIAL): Itens 09, 10, 11, 12, 32, 43, 44, 45, 47, 49, 56, 60, 62, 73, 76 e 77

VALOR GLOBAL : R\$ 629.140,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais).

DATA DA ATA: 27/10/2022

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: Ofício nº 013/2023 de 17/01/2023 – Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - **AMMESF**

Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA

Prefeito Municipal

EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº095/2023**Portaria Nº095/2023**

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em Estágio Probatório, **Elvira Narcizo de Oliveira**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 26/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº077/2022.****Portaria Nº077/2022.**

De 26 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Eliane Fatima Wenzel**, do cargo de **Assessor Administrativo**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 038 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretaria Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

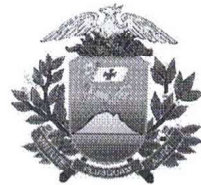
Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **DEGMAR AMORIM RIBEIRO KAMAZAKI** matricula nº 155, cargo de Técnica Administrativo Educacional Definitivo, na data 19 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 052/2023



Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº094/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em Estágio Probatório, **Elvira Narcizo de Oliveira**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 26/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº095/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em Estágio Probatório, **Elvira Narcizo de Oliveira**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 26/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 085/2023

De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Graselha Betânia Franceschet** ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil**, Matrícula nº 1323, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023;

- Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº086/2023

De 31 de janeiro de 2023.

Interesse Particular.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública **Matilde Doehl**, efetiva no cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº803/2022 de 19 de outubro de 2022, retomar as suas funções a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº093/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Milena Santos de Oliveira**, para exercer o cargo de Assessor de Assistência Administrativa, cargo de Provimento em Comissão, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - **AMMESF**

ÓRGÃO ADESO: Prefeitura Municipal de Canarana - Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022

EMPRESA REGISTRADA: CONSÓRCIO SOSTRATUS, inscrito no CNPJ nº 48.330.162/0001-14, estabelecida na cidade de São José dos Campos-SP.

OBJETO: aquisição de estruturas físicas padronizadas, materiais (bens) e equipamentos, conforme condições e exigências descritas no anexo I (termo de referência).

ITENS ADESOS (PARCIAL): Itens 09, 10, 11, 12, 32, 43, 44, 45, 47, 49,

56, 60, 62, 73, 76 e 77

quarenta reais).

VALOR GLOBAL : R\$ 629.140,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e

DATA DA ATA: 27/10/2022

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: Ofício nº 013/2023 de 17/01/2023 – Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - **AMMESF**

Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

RESULTADO DE LICITAÇÃO